

§ 1º A prorrogação do prazo de defesa de dissertação poderá ser de 06 (seis) meses, além dos prazos regimentais, não podendo ultrapassar 12 (doze) meses.

§ 2º A prorrogação do prazo de defesa de tese poderá ser de 06 (seis) meses, além dos prazos regimentais, não podendo ultrapassar 18 (dezoito) meses.

§ 3º Para aplicar a prorrogação institucional, nos termos do caput, o Colegiado deverá avaliar a situação dos discentes e providenciar os devidos registros formais.

§ 4º O prazo de prorrogação poderá ser reavaliado a depender do encerramento ou da permanência das medidas de afastamento social no contexto geral da pandemia da COVID-19.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2020.

APROVADA NA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Presidente:

Prof. ALFREDO MACEDO GOMES

- Reitor -

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 09 de julho de 2020)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propesq>, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2021**, ao corpo discente do Programa de Pós- Graduação em Enfermagem, Cursos de Mestrado e Doutorado.

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem objetiva formar Mestres e Doutores em Enfermagem para o desenvolvimento de pesquisa, a partir de uma visão ética, crítica-reflexiva, política e de responsabilidade social direcionada à produção de novos conhecimentos, à formação acadêmica; tendo como âncora a Educação em Saúde, para a consolidação da Ciência da Enfermagem, transformação social e da educação básica.

O curso de Mestrado terá duração mínima de um ano e máxima de 24 (vinte e quatro) meses e o de Doutorado, duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, em regime de tempo integral, turnos manhã e tarde.

1 – Inscrição:

1.1 – Para a inscrição no Concurso Público de Seleção e Admissão ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem exige-se graduação em Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Para o Curso de Doutorado, é exigido o título de mestre em qualquer área do conhecimento, obtido em instituições recomendadas e reconhecidas pela CAPES/MEC, desde que o pré-projeto de estudo tenha relação com uma das linhas de pesquisa do Programa.

1.2 – A inscrição será realizada por meio de formulário online disponibilizado na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (www.ufpe.br/ppgenfermagem), do dia 23 de setembro ao dia 02 de outubro de 2020, às 23h59.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, uma vez enviado o formulário de inscrição, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Toda a documentação exigida para a inscrição no processo seletivo do Mestrado e do Doutorado será anexada diretamente à Ficha de Inscrição, no formato de arquivos *.PDF* ou *.JPG* e enviada para o e-mail ppgenfermagem.ccs@ufpe.br

a) Ficha de Inscrição preenchida, disponibilizada na página eletrônica do Programa - www.ufpe.br/ppgenfermagem
b) Cópias simples (não autenticadas) de RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral-TSE, ou no cartório eleitoral), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Cópia simples da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe, quando for o caso;

d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme instruções para emissão de GRU (Anexo II), através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;

e) *Curriculum Vitae* extraído da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, e comprovações, na ordem apresentada no item 3.1.3.6.1 para o Mestrado (formação acadêmica, produção científica, experiência profissional, atividades de pesquisa e atividades de extensão), e conforme item 3.2.4.1 para o Doutorado (formação acadêmica, experiência profissional, atividades de pesquisa e extensão, e produção científica). Não será aceito *Curriculum Vitae* em modelo diverso do solicitado neste edital.

f) Terão isenção da taxa de inscrição alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnicos-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Para tanto, esses candidatos deverão anexar à documentação: cópia do comprovante de matrícula (para os concluintes da graduação); cópia do crachá funcional ou do contracheque (para os técnicos/docentes/professores substitutos). Farão jus à isenção da taxa de inscrição, igualmente, candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

2.1.1 - O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o dia 25/09/19, até as 23h59, conforme modelo (Anexo III), enviando para o e-mail institucional do Programa (ppgenfermagem.ccs@ufpe.br);

2.1.2 - No caso do item 2.1.1, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando do requerimento da dispensa da inscrição;

2.1.3 - Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa, via e-mail institucional - (ppgenfermagm.ccs@ufpe.br).

2.2 – Além da documentação indicada em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com os seguintes documentos no formato de arquivos em *.PDF* ou *.JPG*:

a) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social;

b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

c) Cópia de declaração fornecida pela coordenação, informando a previsão de conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos que estão cursando o último período do Curso de Graduação;

d) Pré-projeto da dissertação, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e dos projetos-mestres do Programa (Anexo IV), **sem nenhuma identificação do candidato ou de eventual orientador**, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 06 (seis) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no averso (frente) da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha. Deverá obedecer à seguinte formatação:

- O texto deve ser em formato A4;
- Alinhamento do texto justificado;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 (um, meio) cm;

- Fonte do texto *Times New Roman 12*;
- Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
- As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm, direita e inferior de 2 (dois) cm.

2.3 – Além da documentação indicada em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com os seguintes documentos, no formato de arquivos em *.PDF* ou *.JPG*:

- a) Cópia simples do Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social;
- b) Cópia simples do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento reconhecido pela CAPES/MEC;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;
- d) Cópia de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Mestrado, com data provável de defesa, emitida e assinada pelo Coordenador do Curso, se for o caso;
- e) Pré-projeto de Tese, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos mestres do Programa (Anexo IV), **sem nenhuma identificação do candidato ou de eventual orientador**, contendo no mínimo: introdução (delimitação do problema do estudo e justificativa), objetivos, métodos, viabilidade técnico-financeira, cronograma, orçamento, resultados esperados e referências conforme as normas de Vancouver. Este pré-projeto deverá ser constituído de até 15 (quinze) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso (frente) da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha e deverá obedecer a seguinte formatação:

- O texto em formato A4;
- Alinhamento do texto justificado;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 (um, meio) cm;
- Fonte do texto, Times New Roman 12;
- Espaçamento entre parágrafo, antes e depois, 0 (zero) pt;
- As folhas devem apresentar margens esquerda e superior de 3 (três) cm, direita e inferior de 2 (dois) cm.

2.4 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil, no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação para os candidatos ao mestrado e de conclusão do mestrado para os candidatos ao doutorado, até a data de realização da matrícula;

2.6 – O comprovante de pagamento deverá obrigatoriamente conter todos os dados instruídos no Anexo II, caso contrário não será aceito como documento para inscrição (2.1 alínea *d*);

2.7 – A apresentação do *Curriculum Vitae* em outro modelo que não atenda às exigências contidas no item 2.1 (alínea *e*) implicará na eliminação automática do candidato no processo;

2.8 – A apresentação do pré-projeto, para fins de avaliação nesta seleção, com o número de páginas além do limite estabelecido e/ou que não atenda às especificações técnicas (2.2 alínea *d* para o curso de mestrado e 2.3 alínea *e* para o curso de doutorado), implicará na eliminação automática do candidato no processo. A secretaria do programa identificará o Pré-projeto com o número da inscrição do candidato.

2.9 – Toda a documentação enviada na inscrição é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, devendo estar em perfeita condição de leitura, de forma a permitir a clareza do documento.

2.10 – Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições com pendência documental ou com documentação que não atenda aos requisitos do item 2 (documentação para a inscrição).

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, constituída por três membros.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

- a) Prova de Idioma - Inglês (eliminatória);
- b) Análise do Pré-projeto (eliminatória);
- c) Defesa do pré-projeto e Avaliação do *Curriculum Vitae* (classificatória)

CRONOGRAMA	DATAS	HORÁRIOS
Solicitação de isenção da taxa de inscrição Cadastro Único (Decreto nº 6.135/2007)	Até 25 de setembro de 2020, às 23h59	Disponível 24h
Inscrições para o Exame de seleção	23 de setembro a 02 de outubro de 2020, às 23h59	Disponível 24h
Homologação das inscrições	05 de outubro de 2020	Até as 17h
Prazo recursal	06 a 08 de outubro de 2020	Disponível 24h
Resultado pós-recurso	09 de outubro de 2020	Até as 17h
Sessão <i>online</i> de Orientação e Treinamento prévia à realização da prova de idioma (Inglês)	13 a 16 de outubro de 2020	8h às 17h
Etapa 1 – Prova de idioma (Inglês) (eliminatória)	20 a 21 de outubro de 2020	8h às 17h
Resultado	29 de outubro de 2020	Até as 17h
Prazo Recursal	30 de outubro a 04 de novembro de 2020, às 23h59	Disponível 24h
Resultado pós-recurso	05 de novembro de 2020	Até as 17h
Etapa 2 – Análise do Pré-projeto (eliminatória)	06 a 13 de novembro de 2020	8h às 17h
Resultado	16 de novembro de 2020	Até as 17h
Prazo Recursal	17 a 19 de novembro de 2020, às 23h59	Disponível 24h
Resultado pós-recurso	23 de novembro 2020	Até as 17h
Etapa 3 – Defesa do pré-projeto e Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (classificatória)	24 a 30 de novembro de 2020	8h às 17h
Resultado	01 de dezembro de 2020	Até as 17h
Prazo Recursal	02 a 04 de dezembro de 2020, às 23h59	Disponível 24h
Resultado final	08 de dezembro de 2020	Até as 17h
Prazo Recursal	09 a 11 de dezembro de 2020, às 23h59	Disponível 24h
Lista dos candidatos aprovados e classificados ao Mestrado	15 de dezembro de 2020	Até as 17h
Matrícula	De acordo com o calendário de Matrículas da PROPG/UFPE	-
Início das aulas	2021.1, conforme definido pelo Programa, após matrícula	-

3.1.1 – Prova de idioma (inglês): a prova de idioma (inglês), de caráter eliminatório, com peso 1 (um), tem a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na Área de Concentração do Programa, (Enfermagem e Educação em Saúde).

3.1.1.1 - A prova de idioma (inglês) será administrada pela Coordenação de Línguas e Interculturalidade da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), realizada no formato remoto utilizando a plataforma própria, de acordo com regras e protocolos a serem informados oportunamente aos candidatos. O exame terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a utilização de dicionário. Antes da realização da prova, todos os candidatos inscritos deverão participar, em caráter obrigatório, da Sessão *online* de Orientação e Treinamento, conforme estabelecido no Cronograma. Os candidatos serão informados via e-mail acerca do horário de início da Sessão de Orientação e Treinamento, que ocorrerá no período de 13 a 16 de outubro de 2020, assim como para realização da prova de idioma (inglês), no período de 20 a 21 de outubro de 2020 entre as 8h e as 17h. A depender do número de candidatos inscritos, a prova de idioma (inglês) poderá ser realizada em mais de uma turma remota, respeitando-se o período previsto no cronograma.

3.1.1.2 - A prova de idioma (inglês) será subjetiva e consistirá na leitura e interpretação de um texto técnico em inglês – nível B1, a partir do Quadro Comum Europeu de Referência. As 05 (cinco) questões discursivas do exame serão desenvolvidas em português.

3.1.1.3 – Na avaliação da prova de idioma (inglês) será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto, mensurada pelas respostas corretas às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês, preenchidas em formulário online específico.

3.1.1.4 - A nota mínima para aprovação nesta prova será 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 1(um).

3.1.1.5 - O programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que ocorram durante a realização da prova e inviabilizem a sua conclusão, não havendo previsão de nova avaliação em qualquer situação.

3.1.1.6 - Os critérios para a análise da prova de idioma (inglês) são:

Critérios para a análise da prova de inglês	Percentual
Capacidade de reconhecimento de terminologia técnica da área de saúde em língua estrangeira	15%
Coesão e Coerência no desenvolvimento das ideias	15%
Capacidade relacional entre a língua inglesa e língua portuguesa	10%
Capacidade de discursividade técnico-argumentativa nas respostas	30%
Capacidade crítico-interpretativa	30%

3.1.2 – Análise do Pré-Projeto: A análise do pré-projeto, de caráter eliminatório, terá peso 3 (três).

3.1.2.1 – Os critérios para a análise do pré-projeto são:

Critérios para a análise do pré-projeto	Percentual
Aderência a uma das linhas de pesquisa e área temática do programa	5%
Problema de pesquisa/Justificativa/Relevância/ Domínio da temática	25%
Objetivos	10%
Método	10%
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e método	30%
Redação (sintaxe, clareza, sistematização) /Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	5%
Viabilidade de execução do projeto/Contribuição para a prática da Enfermagem	15%

3.1.2.2- O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada. Para aprovação será necessária nota mínima 7,0 (sete).

3.1.3 – Defesa do Pré-projeto e Avaliação do *Curriculum Vitae*.

3.1.3.1 A defesa do pré-projeto, de caráter classificatório, terá peso 4 (quatro).

3.1.3.2 A ordem de defesa dos pré-projetos obedecerá à ordem de inscrição no processo seletivo.

3.1.3.3 A defesa do pré-projeto ocorrerá no formato remoto (*online*), por meio da plataforma Google Meet. As informações de data, horários e *link* de acesso serão publicadas na página eletrônica do Programa (www.ufpe.br/ppgenfermagem), no período de 24 a 30 de novembro de 2020, obedecendo-se à ordem de inscrição no processo seletivo. Esta etapa será gravada.

3.1.3.4 - O programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que ocorram durante a realização da defesa do pré-projeto e inviabilizem a sua conclusão, não havendo previsão de nova avaliação em qualquer situação.

3.1.3.5 – Os critérios para a avaliação da defesa do pré-projeto são:

Critérios avaliação da defesa do pré-projeto	Percentual
Domínio do tema proposto durante a contextualização teórico-metodológica	70%
Capacidade argumentativa e de síntese	20%
Pertinência e articulação entre as respostas	10%

3.1.3.6 A avaliação do *Curriculum Vitae*, extraído da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, de caráter classificatório, com peso 2 (dois), restringir-se-á a: Formação acadêmica - Titulação; Produção científica; Experiência profissional; Atividades de pesquisa e Atividades de extensão.

3.1.3.6.1 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA – TITULAÇÃO (Peso 3,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica com certificação institucional		2,0/ano	2,0	
Bolsista ou aluno voluntário de Monitoria, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição		1,5/ano	1,5	
1.3 Bolsista ou aluno voluntário de Extensão, realizada na Graduação, oficialmente registrada pela instituição		1,5/ano	1,5	
Bolsista ou aluno voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificação institucional		0,7/ano	0,7	
1.5 Residência em Enfermagem ou em outras áreas concluída (dois anos)		2,5	2,5	
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360h na área de Enfermagem ou em outras áreas		1,8	1,8	
SUBTOTAL		-	10,0	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 3,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Livro ou capítulo de livros publicados com ISBN (autor e/ou co-autor)	Na área de Enfermagem ou em outras áreas de conhecimento do concurso	0,25	0,5	
2.2 Artigos publicados e/ou artigos aceitos em revistas indexadas		1,5	4,5	
2.3 Resumo publicado em anais de eventos científicos	Nacionais, internacionais, regional/local	0,5/resumo	2,0	
2.4 Participação em eventos científicos como palestrante/conferencista/mesa redonda/colóquio/outros	Nacionais, internacionais, regional/local	0,3	0,6	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/ Pôster)	Nacionais, internacionais, regional/local	0,5	2,0	
Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	Nacionais, internacionais, regional/local	0,4	0,4	
SUBTOTAL		-	10,0	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2,0)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Professor de Ensino Superior efetivo	Na área de Enfermagem	1,0	1,0	
	Em outras áreas de conhecimento do concurso	0,8	0,8	
3.2 Professor de Ensino Superior substituto	Na área de Enfermagem	0,4/ano	0,8	
	outras áreas do conhecimento do concurso	0,3/ano	0,6	
Aula/palestra ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato Sensu em caráter eventual em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	Na área de Enfermagem ou em outras áreas de conhecimento	0,1/aula ou palestra	0,3	

Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem ou em outras áreas do conhecimento do concurso	0,2	0,6	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC	Na área de Enfermagem ou em outras áreas do conhecimento do concurso	0,1	0,3	
Orientação de Monografia (especialização/residência)	Na área de Enfermagem	0,3	0,6	
	outras áreas do conhecimento do concurso	0,2	0,4	
Orientação de Monografia (especialização/residência)	Na área de Enfermagem	0,1	0,2	
	outras áreas do conhecimento do concurso	0,05	0,1	
Participação em banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC e/ou de Monografia	Na área de Enfermagem	0,2	0,4	
	Em outras áreas do conhecimento do concurso	0,05	0,1	
3.9 Professor de Ensino Médio	Na área de Enfermagem	0,5/ano	1,0	
	outras áreas do conhecimento do concurso	0,2/ano	0,4	
3.10 Preceptor de Residência	Na área de Enfermagem	0,5/ano	1,0	
	outras áreas de conhecimento do concurso	0,3/ano	0,6	
3.11 Atividade Assistencial	Na área de Enfermagem	0,2/ano	0,6	
	Em outras áreas de conhecimento do concurso	0,1/ano	0,2	
SUBTOTAL		-	10,0	

4. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1,0)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Participação em pesquisa concluída, aprovada por Comitê de Ética em Pesquisa, exceto projeto de iniciação científica (como colaborador em equipe de pesquisa)	5,0	5,0	
4.2 Outras participações (comissão de avaliação de trabalhos em eventos científicos/avaliador <i>Ad Hoc</i> , participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq)	5,0	5,0	
SUBTOTAL	-	10,0	
5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1,0)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
5.1 Participação em eventos científicos como ouvinte	2,0/evento	4,0	
5.2 Participação em comissão organizadora de eventos científicos	1,0/evento	2,0	
Participação em Curso de Extensão com certificação institucional (CH mínima de 10h) na qualidade de aluno	2,0/curso	4,0	
SUBTOTAL	-	10,0	

3.1.3.7 – Os candidatos que participarão da Defesa do Pré-projeto e da Avaliação do *Curriculum*, Etapa 3, serão aqueles que forem aprovados na Prova de Idioma (inglês), Etapa 1, com nota igual a superior a 5 (cinco) e na Análise do Pré-projeto, Etapa 2, com nota igual ou superior a 7 (sete), ambas as etapas etapas de caráter eliminatório.

3.1.3.8 – Em relação à produção científica, o mesmo trabalho apresentado em mais de um evento científico será pontuado apenas uma vez.

3.1.3.8 - Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a tabela de pontuação. Ao candidato que obtiver a maior nota na avaliação do currículo, será atribuída a nota 10 (dez). As demais notas serão calculadas proporcionalmente.

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

- a) Prova de Idioma - Inglês (eliminatória);
- b) Análise do pré-projeto (eliminatória);
- c) Defesa do pré-projeto e Avaliação do *Curriculum Vitae* (classificatória);

CRONOGRAMA	DATAS	HORÁRIOS
Solicitação de isenção da taxa de inscrição Cadastro Único (Decreto nº 6.135/2007)	Até 25 de setembro de 2020, às 23h59	Disponível 24h
Inscrições para o Exame de seleção	23 de setembro a 02 de outubro de 2020, às 23h59	Disponível 24h
Homologação das inscrições	05 de outubro de 2020	Até as 17h
Prazo recursal	06 a 08 de outubro de 2020	Disponível 24h
Resultado pós-recurso	09 de outubro de 2020	Até as 17h
Sessão <i>online</i> de Orientação e Treinamento prévia à realização da prova de idioma (Inglês)	13 a 16 de outubro de 2020	8h às 17h
Etapa 1 – Prova de idioma (Inglês) (eliminatória)	20 a 21 de outubro de 2020	8h às 17h
Resultado	29 de outubro de 2020	Até as 17h
Prazo Recursal	30 de outubro a 04 de novembro de 2020	Disponível 24h
Resultado pós-recurso	05 de novembro de 2020	Até as 17h
Etapa 2 – Análise do Pré-projeto (eliminatória)	06 a 13 de novembro de 2020	8h às 17h
Resultado	16 de novembro de 2020	Até as 17h
Prazo Recursal	17 a 19 de novembro de 2020	Disponível 24h
Resultado pós-recurso	23 de novembro 2020	Até as 17h
Etapa 3 – Defesa do pré-projeto e Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> (classificatória)	24 a 30 de novembro de 2020	8h às 17h
Resultado	01 de dezembro de 2020	Até as 17h
Prazo Recursal	02 a 04 de dezembro de 2020, às 23h59	Disponível 24h
Resultado Final	08 de dezembro de 2020	Até as 17h
Prazo Recursal	09 a 11 de dezembro de 2020, às 23h59	Disponível 24h
Lista dos candidatos aprovados e classificados ao Doutorado	15 de dezembro de 2020	Até as 17h
Matrícula	De acordo com o calendário de Matrículas da PROPG/UFPE	-
Início das aulas	2021.1, conforme definido pelo Programa, após matrícula	-

3.2.1 - Prova de idioma (inglês): a prova de idioma (inglês), de caráter eliminatório, com peso 1 (um), tem a finalidade de avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de um texto científico na Área de Concentração do Programa, (Enfermagem e Educação em Saúde).

3.2.1.1 - A prova de idioma (inglês) será administrada pela Coordenação de Línguas e Interculturalidade da Diretoria de Relações Internacionais, realizada no formato remoto utilizando a plataforma própria, de acordo com regras e protocolos a serem informados oportunamente aos candidatos. O exame terá duração de 02 (duas) horas, sendo permitida a utilização de dicionário. Todos os candidatos inscritos deverão participar, em caráter

obrigatório, de Sessão de Orientação e Treinamento antes da realização da prova, conforme estabelecido no Cronograma. Os candidatos serão informados via email acerca do horário de início da Sessão de Orientação e Treinamento, que ocorrerá no período de 13 a 16 de outubro de 2020, assim como para realização da prova de idioma (inglês), no período de 20 a 21 de outubro de 2020 entre 8h e 17h. A depender do número de candidatos inscritos, a prova de idioma (inglês) poderá ser realizada em mais de uma turma remota, respeitando-se o período previsto no cronograma.

3.2.1.2 - A prova de idioma (inglês) será subjetiva e consistirá na leitura e interpretação de um texto técnico em inglês – nível B1 a partir do Quadro Comum Europeu de Referência. As 05 (cinco) questões discursivas do exame deverão ser desenvolvidas em português.

3.2.1.3 – Na avaliação da prova de idioma (inglês) será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto, mensurada pelas respostas corretas às questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma inglês, preenchidas em formulário online específico.

3.2.1.4 - A nota mínima para aprovação nesta prova será 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), com peso 1 (um).

3.2.1.5 - O programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que ocorram durante a realização da prova e inviabilizem a sua conclusão, não havendo previsão de nova avaliação em qualquer situação.

3.2.1.6 - Os critérios para a análise da prova de idioma (inglês) são:

Critérios para a análise da prova de inglês	Percentual
Capacidade de reconhecimento de terminologia técnica da área de saúde em língua estrangeira	15%
Coesão e Coerência no desenvolvimento das ideias	15%
Capacidade relacional entre a língua inglesa e língua portuguesa	10%
Capacidade de discursividade técnico-argumentativa nas respostas	30%
Capacidade crítico-interpretativa	30%

3.2.2 – Análise do Pré-Projeto: a análise do pré-projeto, de caráter eliminatório, terá peso 2 (dois).

3.2.2.1 - Os critérios para a análise do pré-projeto são:

Critérios para a análise do pré-projeto	Percentual
Aderência a uma das linhas de pesquisa e área temática do programa	5%
Problema de pesquisa/Justificativa/Relevância/ Domínio da temática	25%
Objetivos	10%
Método	10%
Coerência entre objeto de estudo, objetivos e método	30%
Redação (sintaxe, clareza, sistematização)/Atualização das referências e pertinência ao objeto do estudo	5%
Viabilidade de execução do projeto/Contribuição para a prática da Enfermagem	15%

3.2.2.2 - O pré-projeto será analisado por cada um dos membros da Comissão de Seleção que emitirá uma nota individualizada. Para aprovação será necessária nota mínima 7,0 (sete).

3.2.3 – Defesa do Pré-Projeto - A defesa do pré-projeto, de caráter classificatório, terá peso 4 (quatro).

3.2.3.1 - A defesa do pré-projeto ocorrerá no formato remoto (*online*), por meio da plataforma Google Meet. As informações de data, horários e *link* de acesso serão publicadas na página eletrônica do Programa (www.ufpe.br/ppgenfermagem), no período de 24 a 30 de novembro de 2020, obedecendo-se à ordem de inscrição no processo seletivo. Esta etapa será gravada.

3.2.3.2 - Os candidatos que participarão da Defesa do Pré-projeto e da Avaliação do *Curriculum*, Etapa 3, serão aqueles que forem aprovados na Prova de Idioma (inglês), Etapa 1, com nota igual ou superior a 5 (cinco) e na Análise do Pré-projeto, Etapa 2, com nota igual ou superior a 7 (sete), ambas as etapas de caráter eliminatório

3.2.3.3 - O programa não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que ocorram durante a realização da defesa do pré-projeto e inviabilizem a sua conclusão, não havendo previsão de nova avaliação em qualquer situação.

3.2.3.4 – Os critérios para a defesa do pré-projeto são:

Critérios para a defesa do pré-projeto	Percentual
Domínio do tema proposto durante a contextualização teórico-metodológica	70%
Capacidade argumentativa e de síntese	20%
Pertinência e articulação entre as respostas	10%

3.2.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae* - A avaliação do *Curriculum Vitae*, impresso a partir da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, de caráter classificatório, com peso 3 (três), se restringirá a: Formação acadêmica - Titulação; Experiência profissional – Didática; Atividades de pesquisa e extensão; Produção científica.

3.2.4.1- A avaliação do *Curriculum Vitae* obedecerá à seguinte tabela de pontuação:

1- Formação Acadêmica –Titulação (Peso 2,0)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Curso Pré-doutorado – Indicar Curso, Instituição, período			
1.1- Mestrado na área do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde), com artigo da dissertação publicado ou aceito para publicação.	10,0	10,0	
1.2 - Mestrado em área distinta à do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) com artigo da dissertação publicado ou aceito.	8,0	8,0	
1.3 - Mestrado na área do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) sem artigo da dissertação publicado ou aceito.	5,0	5,0	
1.4 - Mestrado em área distinta à do Programa (Enfermagem e Educação em Saúde) sem artigo da dissertação publicado ou aceito.	4,0	4,0	
SUBTOTAL MÁXIMO		10,0	
2 - Experiência Profissional (peso 2,0)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 - Professor de terceiro grau em serviço público/privado – efetivo	2,0/ano	4,0	
2.2 - Professor terceiro grau em serviço público/privado – Substituto	1,0/ano	2,0	
2.3 - Professor nível medio	0,5/ano	1,0	
2.4 - Atividade assistencial	0,5/ano	1,5	
2.5 - Atividade de gestão	0,5/ano	1,5	
SUBTOTAL MÁXIMO	-	10,0	
3 - Atividade de Pesquisa e Extensão (peso 2,0)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Indicar local, projeto, período, envolvimento.			
3.1 - Autor ou coautoria de pesquisa concluída	1,0/pesq	3,0	
3.2 - Outras participações (assistente ou técnico de pesquisa/participação como membro de comitê de ética em pesquisa/comissão de avaliação de trabalhos em eventos científicos/avaliador Ad Hoc, participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq)	1,0	2,0	
3.3 - Orientação/coorientação monografia (especialização)	1,0	2,0	
3.4 - Orientação/coorientação TCC (graduação)	1,0	2,0	
3.5 - Orientação/coorientação de alunos de iniciação científica e/ou extensão	0,5	1,0	
SUBTOTAL MÁXIMO		10,0	
4 - Produção Científica (peso 4,0)	Pontuação/unidade	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída

4.1 - Artigo publicado/aceito em periódico indexado no MEDLINE/SCOPUS	1,0/artigo	3,0	
Artigo publicado/aceito em periódico indexado no CINAHL/SciELO	0,8/artigo		
Artigo publicado/aceito em periódico indexado no LILACS/CUIDEN	0,6/artigo		
Artigo publicado/aceito em periódico indexados em outras bases/sem indexação	0,4/artigo		
4.2 - Autor/coautor de capítulo de livro com ISBN	0,5/capítulo	2,0	
Autor/organizador de livro	1,0/livro		
4.3 - Trabalho completo publicado na íntegra em anais de eventos científicos	1,0/trabalho	2,0	
Autor/coautor de resumo publicado em anais de eventos	0,5/resumo		
4.4 - Ministrante de cursos de atualização/oficinas	0,5/evento	1,0	
Organização de eventos científicos	0,5/evento		
4.5 - Conferencista/palestrante em evento científico	1,0/participação	2,0	
Coordenador/secretário de mesa em eventos científicos	0,5/participação		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/ Pôster)	0,5/trabalho		
SUBTOTAL MÁXIMO		10,0	

3.2.4.2 - Em relação à produção científica, o mesmo trabalho apresentado em mais de um evento científico será pontuado apenas uma vez.

3.2.4.3 - Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida a tabela de pontuação. Ao candidato que obtiver a maior nota na avaliação do currículo será atribuída a nota 10 (dez). As demais notas serão calculadas proporcionalmente.

4 - Resultado

4.1 - O resultado final do Concurso, emitido com duas casas decimais sem arredondamento, será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada etapa: Prova de Idioma (inglês), Análise do Pré-projeto, Avaliação do *Curriculum Vitae* e Defesa do Pré-projeto. Será exigida nota mínima 7,0 (sete) para a aprovação. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota do resultado final, obedecendo-se ao número de vagas estabelecido no item 6.1 deste edital.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota:

- a) na defesa do pré-projeto;
- b) na avaliação do *Curriculum Vitae*.

4.3– O resultado de cada etapa será divulgado no site www.ufpe.br/ppgenfermagem. Uma vez que este site está sujeito à estabilidade do provedor de acesso da UFPE, o Programa de Pós Graduação não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer.

4.4– A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no site www.ufpe.br/ppgenfermagem. Uma vez que este site está sujeito à estabilidade do provedor de acesso da UFPE, o Programa de Pós Graduação não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer.

4.5 - Na divulgação dos resultados das provas, será garantido o anonimato dos candidatos.

4.6 – Os resultados de cada etapa desta seleção poderão ser alterados, em função dos recursos impetrados pelos candidatos.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, podendo o candidato solicitar vistas aos espelhos de correção, para o Colegiado do Programa, via e-mail (ppgenfermagem.ccs@ufpe.br), no prazo de até três dias de sua divulgação. Neste caso, os espelhos de correção serão apresentados ao candidato pela Comissão de Seleção, via plataforma Google Meet.

5.2 – O recurso das etapas só poderá ser realizado pelo candidato, em formulário próprio disponibilizado no [site www.ufpe.br/ppgenfermagem](http://www.ufpe.br/ppgenfermagem).

5.3 – O resultado do recurso será divulgado junto ao próprio candidato impetrante, via e-mail (ppgenfermagem.ccs@ufpe.br), no dia seguinte ao encerramento do prazo recursal, no período da tarde. O candidato deverá tomar ciência do parecer da Comissão de Seleção e Admissão, mediante resposta ao e-mail.

5.4 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 27 (vinte e sete) vagas para o Curso de Mestrado e em 10 (dez) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na Área de Concentração e Linhas de Pesquisa (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecido o número de vagas.

6.2 – Cumprindo o disposto na Resolução nº 1/2011 – CCEPE, será oferecida 01 (uma) vaga adicional às fixadas no item 6.1 para o Curso de Mestrado e 01 (uma) vaga adicional às fixadas no item 6.1 para o Curso de Doutorado, a serem preenchidas por servidor ativo e permanente da UFPE (técnico-administrativo ou docente) que, aprovado na seleção, não tenha logrado classificação na forma prevista no item 6.1, obedecida a ordem de classificação.

6.3 – Havendo desistência de candidato aprovado e classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1– Informações, inscrições e recursos: via e-mail do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – ppgenfermagem.ccs@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso às salas virtuais para realização das etapas da seleção, portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - Todos os candidatos deverão acessar a sala virtual para realização da defesa do pré-projeto, **no mínimo, com 10 (dez) minutos de antecedência do horário estabelecido.**

7.4 - O candidato **não** terá acesso à(s) salas virtuais de realização da(s) etapa(s), após o horário estabelecido para o seu início.

7.5 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas Etapas de análise do pré-projeto e da Prova de Idioma (inglês).

7.6 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.7 – É consagrada a nota 5 (cinco) como nota mínima para aprovação na Prova de Idioma (inglês) e 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório e no resultado final.

7.8 – Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes no Programa, obedecendo à ordem de classificação, até o período de matrícula estabelecido pelo SIGAA, conforme item 6.3 deste Edital.

7.9 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no [site www.ufpe.br/ppgenfermagem](http://www.ufpe.br/ppgenfermagem).

7.10 – São asseguradas aos candidatos as vistas das provas e dos espelhos de correção.

7.11 – Com exceção da declaração de nota da prova de Idioma (inglês), pela Coordenação de Línguas e Interculturalidade/DRI-UFPE, não serão fornecidas quaisquer tipos de declaração ao candidato referente ao presente edital.

7.12 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.13 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Luciana Pedrosa Leal

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do
CCS/UFPE

Anexos:

I – MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO (INSCRIÇÃO) III– REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV – VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROJETOS MESTRES

V - CHECKLIST PARA UPLOAD (MESTRADO)

VI - CHECKLIST PARA UPLOAD (DOUTORADO)

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Área de Concentração: Enfermagem e Educação em
Saúde ()Mestrado () Doutorado

Linhas de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Saúde da Família nos Cenários do Cuidado de Enfermagem		
	<input type="checkbox"/> Enfermagem e Educação em Saúde nos Diferentes Cenários do Cuidar		
Projeto Mestre: (conforme anexo IV)			
Possui algum tipo de necessidade especial?	Sim () Não () Se sim, especificar: _____		
Possui inscrição no Cadastro único do Governo Federal?	Sim () Não ()		
Nome:			
Nome Social (Opcional):			
Estado Civil:	Sexo:	Cor/ Raça:	
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:		
Nacionalidade:	Profissão:		
Tipo de escola de Ensino Médio: () Pública () Privada			
Identidade(RG):	Órgão/UF:	Data de Expedição: / /	
CPF:	N.º Passaporte (se candidato estrangeiro):		
Área de Formação (Graduação):	Ano de conclusão:	Instituição:	
Cédula Identidade Profissional:	Órgão de classe:		
Endereço Residencial:	N.º /Apto:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone 1: ()
Telefone 2: ()	E-mail:		
Local de trabalho 1:			
Local de trabalho 2:			
Local de trabalho 3:			
Curso de Especialização (o mais recente):	Ano de conclusão:	Instituição:	
Mestrado em (para candidatos ao DO):	Ano de conclusão:	Instituição:	
Motivo de opção pelo Programa:			

Afirmo que todas as informações fornecidas são verdadeiras, sem haver omissão delas. Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir nas atividades com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.

Recife, ____/____/_____
candidato(a)

Assinatura do(a)

ANEXO II
EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

Para emissão do boleto bancário, utilize o site www.stn.fazenda.gov.br e siga as instruções abaixo:

- Guia de Recolhimento da União
- Clicar em “Impressão – GRU”, e preencher os seguintes campos obrigatórios:
- Unidade Gestora (UG): 153098
- Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco
- Recolhimento: 288322
- Nome da Unidade: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE
- Número de referência: 15309830331545
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Valor Principal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- Imprimir o Boleto para pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

– CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Nome Social:		
Data de Nascimento: / /	Sexo: () F () M	CPF:
RG:	Sigla do Órgão Emissor:	Data de Emissão: / /
NIS*:	Nome da Mãe:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:
Telefone:		E-mail:

* NIS – Número de Identificação Social (Cadastro Único).

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPG em Enfermagem da UFPE, e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

- **Curso de Mestrado – total de 27 vagas.**
- **Curso de Doutorado – total de 10 vagas.**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem apresenta uma área de concentração **Enfermagem e Educação em Saúde**, tendo como ementa: concepções epistemológicas contemplando os aspectos históricos, sociais, culturais, antropológicos, educacionais, políticos e tecnológicos no processo de cuidar. E duas linhas de pesquisa:

1. SAÚDE DA FAMÍLIA NOS CENÁRIOS DO CUIDADO DE ENFERMAGEM

EMENTA: Bases teóricas, filosóficas e históricas da família. Antropologia aplicada à compreensão da cosmovisão da saúde da família. Epidemiologia dos agravos à saúde no contexto familiar. O processo de cuidar em Enfermagem na saúde da família. Rede de apoio social visando o cuidar em Enfermagem na família.

Projetos Mestres

Para o Mestrado:

- Educação em saúde no enfrentamento das vulnerabilidades que permeiam as iniquidades sociais, relações de gênero, população LGBT e étnico-raciais.
- Rede social e boas práticas do cuidar na promoção da saúde da mulher e da família.
- Práticas parentais e rede social no cuidado à criança.
- Boas práticas de enfermagem no contexto da saúde da mulher e da família.
- Saúde sexual e reprodutiva nos diversos contextos do cuidado de Enfermagem.
- Sistematização da Assistência de Enfermagem e boas práticas do cuidar de indivíduos, famílias e comunidade.

Para o Doutorado:

- Rede social e boas práticas do cuidar na promoção da saúde da mulher e da família.
- Saúde Sexual e reprodutiva nos diversos contextos do cuidado de Enfermagem.
- Boas práticas de enfermagem no contexto da saúde da mulher e da família.
- Práticas parentais e rede social no cuidado à criança.
- Educação em saúde no enfrentamento das vulnerabilidades que permeiam as iniquidades sociais, relações de gênero, população LGBT e étnico-raciais.

2. ENFERMAGEM E EDUCAÇÃO EM SAÚDE NOS DIFERENTES CENÁRIOS DO CUIDAR

EMENTA: Referenciais teóricos e filosóficos da Enfermagem e da educação nos cenários do cuidar nas comunidades, serviços, instituições de saúde e ensino. Conhecimento da essência do cuidar relacionado aos aspectos históricos, filosóficos, culturais, antropológicos, políticos, econômicos e tecnológicos das ciências da Enfermagem, da saúde e da educação.

Projetos Mestres

Para o Mestrado:

- Educomunicação em saúde na perspectiva do cuidar.
- Estudos interdisciplinares na promoção da qualidade de vida na saúde do adulto.
- Intervenções educativas e tecnologias educacionais de enfermagem no cuidado à saúde da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade.
- Intervenções educativas intersetoriais para a promoção do desenvolvimento infantil.
- O cuidado de enfermagem na promoção da saúde mental.
- Processo de Enfermagem nos diversos cenários do cuidar.

Para o Doutorado:

- Estudos interdisciplinares na promoção da qualidade de vida na saúde do adulto.
- O cuidado de enfermagem na promoção da saúde mental.
- Educomunicação em saúde na perspectiva do cuidar.
- Intervenções educativas e tecnologias educacionais de enfermagem no cuidado à saúde da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade.

ANEXO V **Documentação para inscrição - Nível Mestrado** *Checklist para upload*

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;	
2. Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;	
3. Cópia da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe, quando for o caso;	
4. Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ;	
5. Terão isenção da taxa de inscrição alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Para tanto, anexar à documentação: cópia do comprovante de matrícula (para os concluintes da graduação); cópia do crachá funcional ou do contracheque (para os técnicos/docentes/professores substitutos); para os inscritos no CADÚnico que tiveram seus pedidos de isenção aprovados, não precisa anexar documento nenhum referente a este item.	
6. <i>Curriculum Vitae</i> extraído da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, e comprovações na ordem apresentada no item 3.1.3.6.1	
7. Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social e Serviço Social;	
8. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;	
9. Cópia de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Graduação, para os candidatos que estão cursando o último período do Curso de Graduação;	
10. Pré-projeto da dissertação, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e dos projetos mestres do Programa (Anexo IV). Este pré-projeto deverá ser constituído de até 06 (seis) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso (frente) da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências, em algarismos arábicos, colocados no canto superior direito da folha.	

ANEXO VI **Documentação para inscrição - Nível Doutorado** *Checklist para upload*

1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida, na forma do Anexo I;	
2. Cópias de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;	
3. Cópia da cédula de identidade profissional do órgão de classe ou do registro provisório do órgão de classe, quando for o caso;	
4. Comprovante original de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme orientação para emissão do boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br ;	

<p>5. Terão isenção da taxa de inscrição alunos regularmente matriculados na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Resolução 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE, e de candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Para tanto, anexar à documentação: cópia do comprovante de matrícula (para os concluintes da graduação); cópia do crachá funcional ou do contracheque (para os técnicos/docentes/professores substitutos); para os inscritos no CADÚnico que tiveram seus pedidos de isenção aprovados, não precisa anexar documento nenhum referente a este item.</p>	
<p>6. <i>Curriculum Vitae</i> extraído da plataforma do Currículo Lattes/CNPq, e comprovações conforme item 3.2.4.1</p>	
<p>7. Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC em uma das seguintes áreas: Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Educação Física, Farmácia, Pedagogia, Licenciaturas, Psicologia, Comunicação Social, Design e Serviço Social;</p>	
<p>8. Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado em qualquer área do conhecimento reconhecido pela CAPES/MEC;</p>	
<p>9. Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado;</p>	
<p>10. Cópia de declaração informando a previsão de conclusão do Curso de Mestrado, com data provável de defesa, emitida e assinada pelo Coordenador do Programa, quando for este o caso;</p>	
<p>11. Pré-projeto da Tese, citando a vinculação a uma das linhas de pesquisa e a um dos projetos mestres do Programa (Anexo IV). Este pré-projeto deverá ser constituído de até 15 (quinze) páginas, numeradas sequencialmente, apenas no anverso (frente) da folha, a partir da introdução até o final da apresentação de todas as referências.</p>	

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA COGNITIVA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL SELEÇÃO PARA INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – 2021 – MESTRADO E DOUTORADO DA PG EM PSICOLOGIA COGNITIVA PUBLICADO NO B.O

80.

Onde se lê:

Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE. (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf)

Leia-se

~~Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE. (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_10_08.pdf)~~

REVOGADO

Síntria Labres Lautert
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva – UFPE